



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Processo nº 6.697/2017

3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 047/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA FANFARRA MUNICIPAL DE ATIBAIA.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura da Estância de Atibaia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade nº252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº45.279.635/0001-08, representada pela Secretaria de Cultura e Eventos, através de seu Secretário Interino, Sr. Bruno Perrotta Leal, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 30.769.029-5 SSP/SP e CPF n.º 287.483.708-35, residente e domiciliado a Rua dos Periquitos, nº 381, Condomínio Flamboyant, Atibaia/SP, doravante denominada **CONCEDENTE**, e de outro lado a **Associação de Pais e Amigos da Fanfarras Municipal de Atibaia**, entidade declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº 3.638 de 05 de março de 2008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.712.462/0001-80, estabelecida nesta cidade, na Av. Joviano Alvim, 1322, Atibaia Jardim,, representada por seu Presidente, Sr. Daniel Macedo Pereira, brasileiro, serralheiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º28.748.882-2 SSP/SP, e do cadastro nacional das pessoas físicas CPF n.º 189.334.298-08, residente e domiciliado à Rua João Cardoso, nº193, Jardim Parque Real, Atibaia/SP, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar o **TERMO** que subordinará às regras, no que for aplicável, da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 (e alterações), na forma das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto repasse de recursos financeiros adicionais ao Termo de Colaboração nº 047/2017, visando a continuidade do Programa "Educando com Música e Cidadania", bem como a sua prorrogação até 31/12/2019, conforme Plano de Trabalho que faz parte integral deste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O referido objeto será executado mediante a previsão orçamentária na seguinte forma:

I – DO EMPENHO

A referida despesa correrá por conta da funcional programática (16.102.13.392.0036.2083.335039.01.110000) fonte de recursos da Secretaria de Cultura e Eventos, elemento de despesa 3350.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), empenho da Despesa (nº025/2019) emitido em 02/01/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O valor total adicional a ser repassado pela **CONCEDENTE** à **PROPONENTE** será de R\$960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais) a ser liberado em 12 parcelas iguais de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) cada, depositadas na agência nº6554-4 no Banco do Brasil, conta corrente nº 7216-8, sendo a primeira liberada logo após a publicação deste **TERMO** e as demais até o 5º dia útil de cada mês subsequente.



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

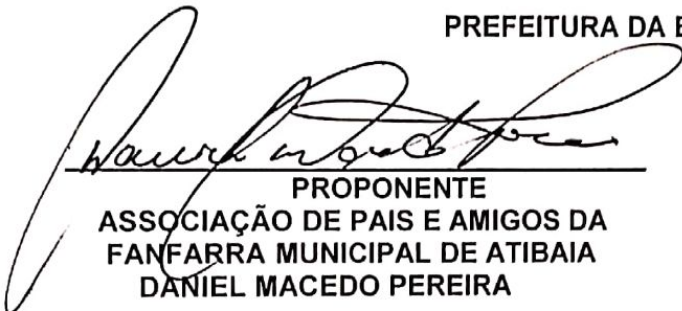
O presente TERMO ADITIVO passa a vigorar a partir de 01/01/2019 até 31/12/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

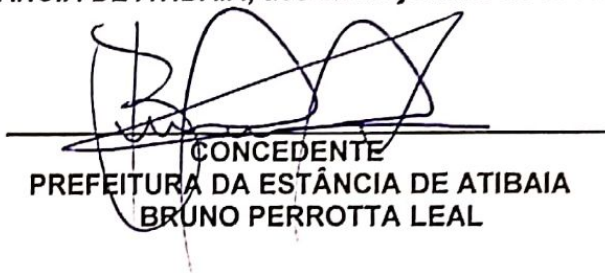
Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do Termo de Colaboração Original, celebrado em 24 de abril de 2017 e dos Aditivos celebrados em 02 de janeiro de 2018 e 04 de outubro de 2018.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que surta seus efeitos legais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 de janeiro de 2019.

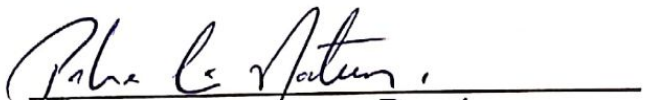


PROPONENTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA
FANFARRA MUNICIPAL DE ATIBAIA
DANIEL MACEDO PEREIRA




CONCEDENTE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
BRUNO PERROTTA LEAL

TESTEMUNHAS:



Nome: PEDRO LUIS P. MATURANA
RG: 26.611.842-2



Nome: Reni Liana de Oliveira
RG: 19379.098



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

ANEXO RP-12 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA FANFARRA MUNICIPAL DE ATIBAIA
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº: 3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 047/2017

OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais ao Termo de Colaboração nº 047/2017, visando a continuidade do Programa "Educando com Música e Cidadania", bem como a sua prorrogação até 31/12/2019.

ADVOGADO(S): (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionado no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Local e data: Atibaia, 02 de janeiro de 2019

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Bruno Perrotta Leal

Cargo: Secretário Interino de Cultura e Eventos

CPF: 287.483.708-35

RG: 30.769.029-5

Data de Nascimento: 08/08/1979

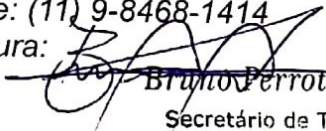
Endereço Residencial completo: Rua dos Periquitos, 381 – Condomínio Flamboyant – Atibaia – SP

E-mail institucional: bleal@atibaia.sp.gov.br

E-mail pessoal: bruno@atibaiaresidence.com.br

Telefone: (11) 9-8468-1414

Assinatura:


Bruno Perrotta Leal
Secretário de Turismo

Responsáveis que assinaram o ajuste

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Bruno Perrotta Leal

Cargo: Secretário Interino de Cultura e Eventos

CPF: 287.483.708-35

RG: 30.769.029-5

Data de Nascimento: 08/08/1979

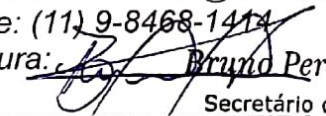
Endereço Residencial completo: Rua dos Periquitos, 381 – Condomínio Flamboyant – Atibaia – SP

E-mail institucional: bleal@atibaia.sp.gov.br

E-mail pessoal: bruno@atibaiaresidence.com.br

Telefone: (11) 9-8468-1414

Assinatura:


Bruno Perrotta Leal
Secretário de Turismo

PELA ENTIDADE PARCEIRA

Nome: Daniel Macedo Pereira

Cargo: Presidente

CPF: 189.334.298-08

RG: 28.748.882-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 27/11/1973

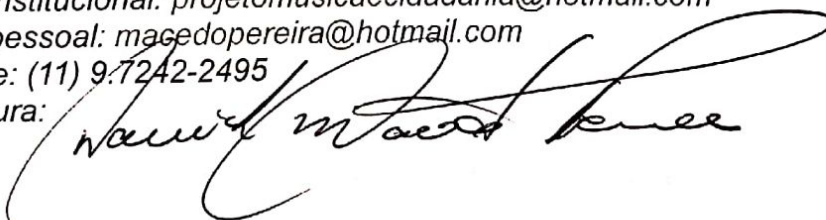
Endereço Residencial completo: Rua João Cardoso, 193, Jardim Parque Real – Atibaia/SP

E-mail institucional: projetomusicaecidadania@hotmail.com

E-mail pessoal: macedopereira@hotmail.com

Telefone: (11) 9-7242-2495

Assinatura:


Daniel Macedo Pereira